



Comprovante de Publicação

Nº: **45972**

Identificação: **5746/2018**

Data/Hora Veiculação: **07/11/2018 00:00**

Data Publicação :
08/11/2018

Ato: **LEI Nº 3.378/2018**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE A DOENÇA ALOPECIA, CONFORME ESPECIFICA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE A DOENÇA ALOPECIA, CONFORME ESPECIFICA..**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Araucária. LEI Nº 3.378/2018 ?Dispõe sobre a conscientização/informação sobre a doença Alopecia, conforme especifica?. Art. 1º. Fica intitulado o Programa Conhecendo a Alopecia, conforme conscientização mundial que ocorre no mês de setembro, a ser implantado na rede de saúde pública do Município de Araucária. Esse programa promove um mês inteiro de conscientização da doença, contribuindo para a diminuição do preconceito e auxiliando os pacientes a lidarem com a doença que afeta diretamente a aparência e o psicológico da pessoa, causando traumas e levando à depressão. Art. 2º. A conscientização sobre a Alopecia ocorre mundialmente no mês de setembro, ficando a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela distribuição de cartazes em locais públicos em Araucária. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável em solicitar ao Ministério de Saúde os cartazes e panfletos. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araucária, 25 de outubro de 2018. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA Presidente ARAUCARIA Assinado de forma digital por CAMARA ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78 MUNICIPAL:7813401 2000104 13401200010 Dados: 2018.11.06 14:55:20 -02'00' 4